



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORES.**

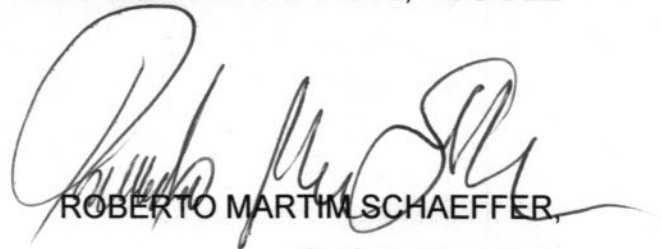
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de janeiro de 2022, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
174	Gisele Pertile	6º	Médica Clínica Geral	17.06.2017 a 21.01.2022
175	Wilson Soares Silveira Filho	6º	Médico Clínico Geral	17.06.2017 a 21.01.2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 10/02/2022


Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Interina
Conforme Portaria n.º 037/2022.